



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.868, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

**Revalida diploma de Doutorado de Regina Célia
Fernandes Cruz.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 079/01), em sessão realizada no dia 19.12.2001, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica revalidado o diploma de Doutor em Lingüística - Habilitação em Letras e Ciências Humanas, de Regina Célia Fernandes Cruz, obtido na Univesite de Provence, França; tudo de conformidade com os autos do processo nº002563/2001-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de dezembro de 2001.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa